



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 323/2025, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a **Dispensa de Função Gratificada** e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 62 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor público municipal **WILLIAM SOUZA ROCHA**, matrícula 53/1, da Função Gratificada símbolo FG V, designado pela Portaria 210/2025, 13 de janeiro de 2025, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal